



CERTIDÃO

PORTARIA PL Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Certifico que nesta data foi publicado no lugar de costume, a presente Portaria, Decreto e Lei. Resolução

Em. 05 / Janeiro / 2022
Cleto Orestino Ruy dos Santos
Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 03.01.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Ayanny Kelly Ramos da Silva
CPF: 111.933.494-27
Matrícula: 48-1
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Secretária: Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva
CPF: 765.226.014-00
Matrícula: 4-1
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro: Jefferson Salvino da Silva Junior
CPF: 127.984.174-57
Matrícula: 77-4
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Câmara Municipal de Belém de Maria

Alexandre Manoel Alves Filho
Presidente



Art. 2º Designar, para o período de 03.01.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Pregoeiro: Ayanny Kelly Ramos da Silva
CPF: 111.933.494-27
Matrícula: 48-1
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio: Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva
CPF: 765.226.014-00
Matrícula: 4-1
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio: Jefferson Salvino da Silva Junior
CPF: 127.984.174-57
Matrícula: 77-4
E-mail: cmv2017@hotmail.com

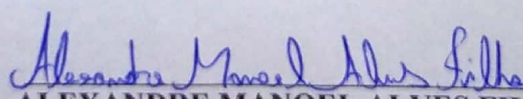
Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Fica concedido, na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 735/2017, gratificação por serviço extraordinário no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a Presidente da CPL e Pregoeira, e de R\$300,00 (trezentos reais) para a Secretária e Membro da CPL, também ocupantes da condição de membros da equipe de apoio à Pregoeira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 05 de janeiro de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente